



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/10)
(VEREADOR ADOLFO QUINTAS)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Senhora Sandra Bitencourt e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata à Senhora Sandra Bitencourt.

Art. 2º A entrega da referida Salva de Prata será feita em Sessão Solene para este fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias para este fim destinadas.

Art. 4º O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de fevereiro de 2011.

O Presidente,

José Police Neto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de fevereiro de 2011.

A Secretária Geral Parlamentar,

Adela Duarte Alvarez